

INFORMAÇÃO Nº 134/2024

PROA: 24/1200-0000187-4

ASSUNTO: HABILITAÇÃO - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA — OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EDITAL № 0054/2024

O presente expediente trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de Reforma de Fachada da Sede da Secretaria da Segurança Pública, localizada no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com o Projeto Básico, Memoriais e Planilha Orçamentária disponíveis, considerando a área total de intervenção de aproximadamente 5.821,79m², distribuída em 3 edifícios, com execução de revestimentos aplicados na fachadas, incluindo os sistemas Steel Frame em Placa Cimentícia, Chapas Metálicas Perfuradas e Alumínio Composto (ACM), contemplando também o desenvolvimento de projeto executivo dos sistemas citados anteriormente.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação (DCPL/DELIC/CELIC), enviada por e-mail em 19/09/2024, referente à análise da documentação de habilitação técnica da empresa participante da CRE 0054/2024, **JS MANUTENÇÃO LTDA.**, serão considerados os documentos anexados ao PROA compartilhado (páginas 907–983). A análise realizada pelo corpo técnico de arquitetura e engenharia da SSP limitou-se aos documentos exigidos no edital (páginas 622 e 623), especificamente aqueles listados no item 15.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica.

Considerando o objeto licitado, apresentamos de forma resumida a análise da documentação na Tabela 1 a seguir:



Tabela 1 - Resumo das exigências para a contratação via Concorrência eletrônica nº 0054/2024

EXIGÊNCIAS	PÁGINAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVA
15.1.3.1 Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.	978-979	ATENDE	Consta Certidão de Registro Pessoa Jurídica nº 955101 emitida pelo CAU/RS, com validade até 20/12/2024
15.1.3.2 declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico.	934 977	ATENDE	Consta a declaração assinada pela responsável técnica ARQ. ADRIANA QUINTANA PIRES Consta certidão de registro profissional n° 961687 emitida pelo CAU/RS, com validade até 30/09/2024.
CGL15.1.3.3 Profissional(is) legalmente habilitado(s) no conselho de classe correspondente, detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), referente à direção, supervisão,	949-950 980-981 (documento repetido) 975-976	NÃO ATENDE	ADRIANA QUINTANA PIRES, arquiteta, apresenta os seguintes documentos: Certidão de acerto técnico nº 941370, registrado em 20/10/2022, data de fim em 15/12/2022, de responsável técnica e gestão de obra na execução de uma reforma de edificação de 750m².



		IIO ADMINISTRATIVO	
coordenação e/ou execução dos serviços			NÃO apresentou Atestado de responsabilidade
elencados abaixo:			técnica
15.1.3.3.1 Execução de obra em sistema Steel Frame em placa cimentícia para revestimento de fachadas de, pelo menos, 650m²; SUBITEM 15.1.3.3.2 - Execução de obra com revestimento de fachadas em alumínio composto (ACM) de, pelo menos, 60m².			RRT de execução de obra, estrutura de concreto, instalações hidrossanitárias prediais e instalações elétricas prediais de baixa tensão em obra de 2080,40 m², com data de início em 25/04/2002 e data de término em 01/04/2004. NÃO apresentou CAT; NÃO apresentou Atestado de Responsabilidade Técnica. NÃO apresentou Atestado e CAT dos serviços elencados na CGL 15.1.3.3 do edital: 15.1.3.3.1 Execução de obra em sistema Steel Frame em placa cimentícia para revestimento de fachadas de, pelo menos, 650m²; 15.1.3.3.2 - Execução de obra com revestimento de fachadas em alumínio composto (ACM) de, pelo menos, 60m².
15.1.3.4 os responsáveis técnicos e/ou	982-983	ATENDE	Contrato de prestação de serviços entre a
membros da equipe técnica elencados no	302 303	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Arquiteta Adriana Quintana Pires e a empresa JS
item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro			Manutenção LTDA.
permanente da empresa licitante na data			Assinatura 01/07/2024



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
prevista para entrega da proposta,					
entendendo-se, como tal, para fins deste					
certame, o sócio que comprove seu vínculo					
por intermédio de contrato social/estatuto					
social; o administrador ou o diretor; o					
empregado devidamente registrado em					
Carteira de Trabalho e Previdência Social; e					
o prestador de serviços com contrato					
escrito firmado com o licitante, ou com					
declaração de compromisso de vinculação					
contratual futura, caso o licitante se sagre					
vencedor desta licitação; os responsáveis					
técnicos e/ou membros da equipe técnica					
elencados no item 15.1.3.3 deverão					
pertencer ao quadro permanente da					
empresa licitante na data prevista para					
entregada proposta,					
		~			
15.1.3.5 comprovação de capacidade	949-950	NÃO ATENDE	Não foram apresentados atestados		
técnico-operacional do licitante , através de			comprovando a capacidade operacional da		
um ou mais atestados fornecidos por	980-981 (documento		empresa JS Manutenção LTDA.		
pessoa jurídica de direito público ou privado	repetido)				
devidamente identificada e a					
correspondente Certidão de Acervo	975-976				
Operacional (CAO), emitida pelo Conselho					
de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s)					
Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s)					
atestado(s) emitido(s) em nome do licitante					



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
deve(m) estar acompanhado(s) das					
Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas					
em nome do(s) profissional(ais)					
vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s)					
que tenha(m) executado a obra ou serviço					
de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se					
referir à execução de obra ou serviço de					
engenharia, compatível em características,					
quantidades e prazos com o objeto da					
presente licitação, envolvendo as parcelas					
de maior relevância e valor significativo do					
objeto da licitação, assim consideradas as					
que tenham valor individual igual ou					
superior a 4% (quatro por cento) do valor					
total estimado da contratação.					
15.1.3.6 Declaração da licitante de	933	ATENDE	Consta a declaração assinada.		
conhecimento e vistoria técnica,					
conforme modelo constante no ANEXO					
II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E					
VISTORIA DO LOCAL					



Com base na tabela resumo, observa-se que o profissional indicado como responsável técnico não comprovou a execução de obras ou serviços de complexidade semelhante às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado. A empresa **JS Manutenção LTDA.** não apresentou atestados que comprovassem sua capacidade técnico-operacional.

Portanto, conforme descrito na tabela 1 "Resumo das Exigências para a Contratação via Concorrência Eletrônica nº 0054/2024", a empresa NÃO está tecnicamente habilitada para a execução do objeto, sendo necessárias as seguintes diligências:

- Apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, e ART/RRT comprovando a capacidade técnica do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) para execução das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado (CGL 15.1.3.3 da folha de dados do edital)
- 2. Apresentação de atestados comprovando a capacidade técnico-operacional da empresa JS Manutenção LTDA.

Luís Augusto Nunes Moraes

Analista Arquiteto DSGPA/DA/SSP ID 4872088